



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº.:008/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA À SRª. IDVANE APARECIDA CARVALHO PALERMO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Ibitiramense" à senhora **Idvane Aparecida Carvalho Palermo**, na forma do inciso I do § 2º do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Maria Barbosa Lemos,
Ibitirama-ES, 25 de novembro de 2025.

JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES.

LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
1º-secretário MD.CMI/ES.

ADRIANA MORAIS DA COSTA BLUNCK
2ª-secretária MD.CMI/ES.